



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 3.690 / 2019, de 18 de dezembro e 2.019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar através de anulação parcial ou total de outras dotações orçamentárias, no valor de R\$ 556.878,00.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei nº 3.618/2019;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar, através de anulação parcial ou total de outras dotações orçamentárias no valor de R\$ 556.878,00 nas seguintes dotações orçamentárias:

02.01.03. Assessoria de Assuntos Jurídicos

F.P.02.062.0021.2.047. Manutenção dos Assuntos Jurídicos

31.90.91.00. Sentenças Jurídicas

Ficha – 29 Recurso – 01 Tesouro..... **R\$ 16.263,00**

31.90.91.00. sentenças Jurídicas

Ficha – 35 Recurso – 01 Tesouro**R\$ 9.000,00**

02.03.01. Finanças e Orçamento

F.P. 28.846.0000.0.001. Contribuição ao PASEP

33.90.47.12. Contribuição para o PIS/PASEP

Ficha – 63 Recurso – 01 Tesouro..... **R\$ 35.000,00**

02.04.01. Planejamento

F.P. 04.121.0005.2.007. Manutenção das Atividades do Planejamento

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 65 Recurso – 01 Tesouro **R\$ 19.200,00**

02.04.02. Obas e Serviços Municipais

F.P. 15.452.0017.2.043. Manutenção dos Serviços de Obras e Conservação.

31.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 83 Recurso – 01 Tesouro **R\$ 90.100,00**

02.05.01. FMAS – Serviços Sociais Gerais

F.P. 08.244.0006.2.008. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 114 Recurso – 01 Tesouro**R\$ 23.350,00**

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária

F.P. 10.301.0008.2.014. Manutenção da Atenção Básica em Saúde

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 176 Recurso -01 Tesouro..... **R\$ 32.850,00**



02.06.04. FMS – Vigilância em Saúde

F.P. 10.304.0009.2.022. Manutenção da Vigilância Sanitária

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 229 Recurso – 01 Tesouro..... R\$ 9.365,00

02.07.01. Ensino Fundamental

F.P. 12.361.0010.2.024. Manutenção do Ensino Básico – Fundamental

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 250 Recurso – 01 Tesouro R\$ 52.450,00

F.P. 12.366.0010.2.026. Manutenção do Ensino Básico – EJA

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 267 Recurso – 01 Tesouro..... R\$ 5.000,00

02.07.02. Ensino Infantil

F.P. 12.365.0011.2.028. Manutenção do Ensino Básico – PRÉ ESCOLA

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 289 Recurso – 01 Tesouro R\$ 7.300,00

02.07.03. Transporte de Alunos

F.P. 12.361.0010.2.031. Manutenção do Transporte de Alunos – Fundamental.

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 310 Recurso – 01 Tesouro R\$ 17.800,00

02.07.04. Educação Básica FUNDEB

F.P. 12.361.0012.2.032. Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 322 Recurso – 02 Estado R\$ 146.000,00

F.P. 12.365.0012.2.034. Manutenção do FUNDEB 60% Infantil Creche

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 332 Recurso – 02 Estado R\$ 36.000,00

F.P. 12.365.0012.2.036. Manutenção do FUNDEB 60% Infantil PRÉ – ESCOLA.

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 338 Recurso – 02 Estado.....Ç R\$ 35.000,00

02.07.05. Merenda Escolar

F.P. 12.306.0013.2.038. Manutenção da Merenda Escolar Cozinha Piloto.

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 346 Recurso – 01 Tesouro..... R\$ 19.350,00

02.11.02. Esportes e Lazer

F.P. 27.812.0019.2.045. Manutenção dos Esportes e Lazer

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 380 Recurso – 01 Tesouro..... R\$ 2.850,00

Parágrafo Único – As suplementações acima serão supridas pela anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



DECRETO Nº 3.690 / 2019

fl 3/3

02.06.04. FMS – Vigilância em Saúde

F.P. 10.305.0009.2.023. Manutenção da Vigilância Epidemiológica

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil

Ficha – 240 Recurso – 05 Federal **R\$ 75.000,00**

02.11.02. Esportes e Lazer

F.P. 27.812.0019.1.009. Reforma, Construção e Ampliação Parque Municipal.

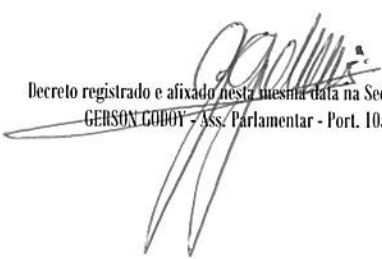
44.90.51.00. Obras e Instalações

Ficha – 389 Recurso – 01 Tesouro..... **R\$ 481.878,00**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 18 de dezembro de 2.019


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GOBOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018